



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 8/2025 - DIAC/DG/CAL/RE/IFRN

23 de setembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e, torna público o presente edital para apoio a estudantes do **Campus Natal - Centro Histórico** que foram premiados nas **Olimpíadas Nacionais das Áreas de Conhecimento**, visando incentivar a participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

## 1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é identificar e apoiar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do **IFRN Campus Natal - Centro Histórico** que foram premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2024, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2023, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se **exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN Campus Natal - Centro Histórico**, e que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:

- Ano de 2024; ou
- Ano de 2023.

## 3. APOIO OFERECIDO

3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL), na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Concessão de **1 bolsa de R\$400,00** (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de **4 meses**;
- 3.1.2. As bolsas serão alocadas por meio da DIAC/CH, que se comprometa a atender ao perfil dos beneficiários deste edital;
- 3.1.3. Serão selecionados **1 estudante**, com a concessão de **01 bolsa** vinculado a este edital.

## 4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:

- 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2024, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2023;
- 4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado no IFRN *Campus Natal-Centro Histórico* e estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- 4.1.3. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, sendo essa análise o critério prioritário na seleção.

## **5. INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online <https://forms.gle/nSzEasDvGR8ZqkZeA> de **23/09/2025 a 28/09/2025**.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;

5.2.2. Histórico escolar atualizado;

5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento;

6.1.2. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade;

6.1.4. Disponibilidade de bolsas no *Campus* Natal-Centro Histórico, conforme as diretrizes deste edital.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção serão publicados no site eletrônico do *Campus* Natal-Centro Histórico, conforme o cronograma do quadro 1 do anexo 1.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC) e Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) do *Campus* Natal-Centro Histórico.

8.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	23/09/2025
2 - Inscrições via Formulário disponibilizado no item 5. deste Edital	23/09/2025 a 28/09/2025
3 - Homologação das inscrições e Divulgação do Resultado Parcial	29/09/2025
4 - Recurso para o resultado parcial	30/09/2025
5 - Resultado final	01/10/2025
6 - Previsão de início das atividades	01/10/2025

(assinado eletronicamente por)

**Fábio Teixeira Duarte**

**Diretor-Geral em exercício**

**Campus Natal - Centro Histórico**

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 23/09/2025 10:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 961360

Código de Autenticação: c8218bd928

